



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Ata nº 35/2021

Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Finanças

Aos trinta dias de agosto de 2021, reuniram-se na Sala de Reuniões na Câmara de Vereadores os senhores Lindomar Rodrigo Brandão, Marcos Junior Marini e Rafael Celestrin, para tratar de assuntos de interesse da Comissão de Orçamento e Finanças. Na ocasião foram analisados por todos os membros os Projetos de Lei nº 99, 126, 131, 134, 144, 145, 147/2021 e Balancete Financeiro da Câmara nº 7/2021. Com relação ao **Projeto de Lei nº 99/2021** (Institui o Programa Família Acolhedora no Município de Pato Branco), de relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, teve seu Parecer favorável, acompanhado pelos demais membros da comissão. Com relação ao **Projeto de Lei nº 126/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 124.702,31), de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, após solicitado informações por meio do Requerimento nº 895/2021, teve seu Parecer favorável, acompanhado pelos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 131/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 16.000,00), de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, após análise de todos os valores descritos no projeto, teve seu Parecer favorável, acompanhado pelos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 134/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 781.834,98), de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, foi debatido e ficou definido com os demais membros que será solicitado Parecer Jurídico do Executivo sobre a matéria, por meio de Requerimento. O **Projeto de Lei nº 144/2021** (Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R\$ 784,87), de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, teve seu Parecer favorável, acompanhado pelos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 145/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 139,67), de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, teve seu Parecer favorável, acompanhado pelos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 147/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 1.099.847,68), de relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, teve seu Parecer favorável, acompanhado pelos demais membros da comissão. Ainda, referente ao Balancete Financeiro da Câmara nº 7/2021, de relatoria do vereador Rafael Celestrin, foi debatido e assinado pelos demais membros. Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 30 de agosto de 2021.

Marcos Marini
Membro

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Rafael Celestrin
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

